

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE

25/04/2012 - DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 138/2018 Data: 03/12/2018
VALOR (R\$): R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <u>RESGATE</u> Resgatar da Aplicação do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 200-6, agência 2864 da Caixa Econômica Federal e creditar na conta movimento 200-6. O resgate será necessário para pagamento de despesas correntes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, referente ao mês de dezembro/2018, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" Índice de referência: IRFM 1	
Proponente: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA – CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR-EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR